



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO	FOLHA
2121	0104
SERV.	PROT.
0009	2507

AO TEIXEIRA RES

Tabelião

JOÃO TEIXEIRA ALVARES JUNIOR - DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA
CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA - UIARA MARIA DA COSTA CURADO
Substituto (as)

2º Tabelionato de Notas

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO P. DE ALMEIDA
HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA

Escreventes



04 JUL 2012

Confere com o original,
doutor fé.

2º Tabelionato de Notas
Marilda Batista Teixeira
Escrevente
Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA-GO

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, na forma abaixo:-

SAIBAM quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que ao(s) vinte e seis dia(s) do mês de junho do ano de dois mil e doze (26/06/2012), Era Cristã, nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, em cartório, perante mim, Escrevente Autorizado(a), compareceram partes entre si justas, havidas e contratadas, a saber:- de um lado como outorgante(s) vendedor(ões), LEIDIANE PEREIRA DE SOUZA LIMA, brasileira, secretária, C.I. 1.066.972 SSP/TO, CPF 037.674.161-90 e seu conjugue ATTOS DE SOUZA LIMA, brasileiro, entregador, C.I. 620.664 SSP/TO, CPF 025.995.311-36, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Serapiquí, quadra 6, lote 13, número 251, Setor Campinas, Goiânia/GO, neste ato representado(a) por seu(sua) procurador(a) RONALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, construtor/solteiro(a), maior e capaz, CPF 025.770.671-27, C.I. 5.200.880 SPTC/GO, residente e domiciliado(a) à Avenida Serapiquí, número 251, Campinas, Goiânia/GO, conforme procuração lavrada no Segundo Tabelionato de Notas desta Capital, no livro 00849, fls. 085/086, em 16/04/2012, que fica arquivada nestas Notas; e, de outro lado, como outorgado(a)(s) comprador(a)(es), MAURO LUCIO DUARTE FILHO, brasileiro, construtor, solteiro(a), maior e capaz, C.I. 4869632 DGPC/GO, CPF 027.872.571-60, residente e domiciliado(a) à Avenida Couto Magalhães, quadra N, lote 1-20, número 977, apto 201, Vila Jaraquã, Goiânia/GO; reconhecidos através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. Pelo(s) outorgante(s) vendedor(es) me foi dito que sendo senhor(ões) e possuidor (es), a justo título e absolutamente livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legal de um lote de terras para construção urbana de número cinquenta e quatro (54), da quadra número trinta e oito (38), situado a rua RB-12, no loteamento denominado "RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE", nesta Capital, com área de 300,00 metros quadrados, sendo: 10,00 metros de frente; 10,00 metros de fundos, dividindo com o lote número 62; 30,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote número 53; e, 30,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote número 55, havido por compra feita de Jorge Felisbino da Silva Junior e sua esposa, conforme escritura lavrada no Segundo Tabelionato de Notas desta Capital, no livro 1312, fls. 198/199, em 16/04/2012, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição desta Capital, sob o número R.4 - 57.211, acha(m)-se, contratado (s) com o(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es) por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe(s) vender, como de fato vendido tem, o(s) imóvel(eis) acima descrito(s) e caracterizado(s), pelo preço certo e ajustado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), importância essa que o(a)(s) outorgante(s) vendedor(a)(es) confessa(m) e declara(m) haver recebido em moeda corrente, pelo que se dá(ão) por pago(s) e satisfeito

RUA 3 Nº 983 - SETOR OESTE GOIÂNIA - GO - FONE/FAX (62) 3526-3700 - 3526-3755 - 3526-3766 - 3526-3777 - CEP 74115-050

site: www.cartorioteixeiraneto.com.br e-mail: tabelionato@cartorioteixeiraneto.com.br

CERTIFICADO, e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.

20 JUL 2012

A PRESENTE AUTENTICAÇÃO FOI
FEITA MEDIANTE EXIBIÇÃO
DE FOTOCÓPIA COM REGULAR
AUTENTICAÇÃO



() Sr. Plínio Franco de Castro
() Sr. Plínio Franco de Castro-Sub
() Sr. Plínio Franco de Castro-Escritura
() Sr. Plínio Franco de Castro-Escritura
() Sr. Plínio Franco de Castro-Escritura



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO

FOLHA

2121

0105

SERV.

PROT.

0009

2507

JOÃO TEIXEIRA ALVARES

Tabellão

JOÃO TEIXEIRA ALVARES JUNIOR - DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA
CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA - UIARA MARIA DA COSTA CURADO
Substituto (as)

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO P. DE ALMEIDA
HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA



2º Tabelionato de Notas
Goiânia - GO

Confere com o original,
doutor fe.

2º Tabelionato de Notas
Marilda Batista Teixeira
Escrevente
Rua João de Abreu - nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

(s) dando ao(a)(s) comprador(a)(es) plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores a fazer boa, firme e valiosa essa venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga(m). a responder pela evicção de direito, dando o(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es) a paz e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na(s) pessoa(s) do(a)(s) mesmo(a)(s) todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula CONSTITUTIVA. Pelo(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es) me foi dito que aceita(m) esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. De tudo dou fé. A quia do ISTI, será recolhida pelo(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es), no ato do registro, conforme decisão do Superior Tribunal de Justiça, publicada no Diário da Justiça em 30 de Novembro de 1992. Foram-me apresentadas as certidões exigidas pela Lei número 7.433, de 18 de Dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Lei número 93.240, de 09 de Setembro de 1986, e, Provimento número 10/2010 de 17 de Junho de 2010, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás/GO; dispensando neste ato, o(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es), a certidão negativa de tributos municipais que incidem sobre o(s) imóvel(eis) objeto(s) desta escritura, assumindo o(a)(s) outorgado(a)(s) total responsabilidade por tal declaração. **Certidão Federal** - MINISTÉRIO DA FAZENDA - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil - CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO; Nome: LEIDIANE PEREIRA DE SOUZA; CPF: 037.674.161-90; Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>. Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007. Emitida às 09:17:25 do dia 26/06/2012 <hora e data de Brasília>. Válida até 23/12/2012. Código de controle da certidão: 1C57.1D26.3DFB.6737; Certidão emitida gratuitamente. Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. **Certidão Estadual** - Estado de Goiás - Secretaria de Fazenda - Gerência de Cobrança e Processos Especiais - Gerência da Dívida Ativa e de Apoio a Execução Fiscal - CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA; NR. CERTIDÃO: Nº 9195330; IDENTIFICAÇÃO: NOME: CPF-MF: VÁLIDA PARA O CPF INFORMADO NESTE DOCUMENTO 037.674.161-90; DESPACHO: NAO CONSTA DEBITO; FUNDAMENTO LEGAL: Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2 do artigo 1, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para

RUA 3 Nº 933 - SETOR OESTE - GOIÂNIA - GO - FONE/FAX: (52) 3526-3700 - 3526-3755 - 3526-3766 - 3526-3777 - CEP 74115-050

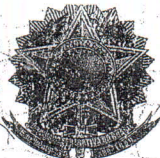
Site: www.cartorioteixeiraneto.com.br e-mail: tabelionato@cartorioteixeiraneto.com.br



2º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICADO, e dou fé que a presente fotocópia é
reprodução fiel do original.
20 JUL. 2012
Av. Paraná, nº 667 - Camp
Goiânia - GO

A PRESENTE AUTENTICAÇÃO FOI
FEITA MEDIANTE EXIBIÇÃO
DE FOTOCÓPIA COM REGULAR
AUTENTICAÇÃO

() Del. Flávio Franco de Castro
() Renato Franco de Castro-Escrevente
() Luciana Franco de Castro-Sub
() Flávia Franco de Castro-Escrevente
() Bianca Carneiro Dias-Escrevente
() Rilton Mônica Pádua de Sá Castro-Escrevente



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁSLIVRO FOLHA
2121 0106
SERV. PROT.
0009 2507AO TEIXEIRA RZS
Tabelião2º Tabelionato de Notas
GOIÂNIA - GOJOÃO TEIXEIRA ALVARES JUNIOR - DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA
CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA - UIARA MARIA DA COSTA CURADO
Substituto (as)ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO P. DE ALMEIDA
HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBAConfere com o original
dou fé.2º Tabelionato de Notas
Marilda Batista Teixeira
Escriturante
Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA-GO

comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. SEGURANÇA: Certidão VALIDA POR 30 DIAS. A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS. VALIDADOR: 5.555.734.174.558 EMITIDA VIA INTERNET; SGTI-SEFAZ LOCAL E DATA: GOIANIA, 26 JUNHO DE 2012 HORA: 9:17:45:2.

Certidão Federal - MINISTÉRIO DA FAZENDA - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil - CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO; Nome: ATOS DE SOUZA LIMA; CPF: 025.995.311-36; Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>. Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007. Emitida às 09:52:16 do dia 26/06/2012 <hora e data de Brasília>. Válida até 23/12/2012. Código de controle da certidão: 194F.FLFC.3EDF.B746; Certidão emitida gratuitamente. Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. **Certidão Estadual - Estado de Goiás** - Secretaria de Fazenda - Gerencia de Cobrança e Processos Especiais - Gerência da Dívida Ativa e de Apoio à Execução Fiscal - CERTIDÃO DE DEBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA; NR. CERTIDÃO: Nº 9195334; IDENTIFICAÇÃO: NOME: CPF-MF: VALIDA PARA O CPF INFORMADO NESTE DOCUMENTO 025.995.311-36; DESPACHO: NAO CONSTA DEBITO; FUNDAMENTO LEGAL: Esta certidão é expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nº 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nº 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. SEGURANÇA: Certidão VALIDA POR 30 DIAS. A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS. VALIDADOR: 5.555.681.918.868 EMITIDA VIA INTERNET; SGTI-SEFAZ LOCAL E DATA: GOIANIA, 26 JUNHO DE 2012 HORA: 9:17:55:3, e, ainda foi-me apresentada(s) Certidão(ões) Negativa(s) de ônus, que fica(m) arquivada(s) nestas notas. Declara(m) o(s) outorgante(s), sob as penas da Lei, que contra si não existem ações reais, nem pessoais reipersecutórias sobre o(s) imóvel(eis) objeto desta

RUA 3 Nº 983 - SETOR OESTE - GOIÂNIA - GO FONE/FAX 3526-3700 - 3526-3755 - 3526-3766 - 3526-3777 - CEP 74115-050

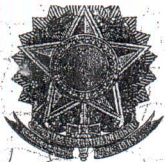
site: www.primeirotabelionato.com.br e-mail: primeirotabelionato@cartorioteixeiraneto.com.br

CERTIFICADO, e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.

20 JUL. 2012

A PRESENTE AUTENTICAÇÃO FOI
FEITA MEDIANTE EXIBIÇÃO
DE FOTOCÓPIA COM REGULAR
AUTENTICAÇÃO

() Bel. Flávio Franco de Castro () Marcelo Franco de Castro-Escriturante
() Luciano Franco de Castro-Juv () Flávio Franco de Castro-Escriturante
() Flávio Carneiro Dias-Escriturante () Rita Mécia Lúcio de Sá Castro-Escriturante
() Danilo Carneiro Dias-Escriturante () Flávio Franco de Castro-Escriturante



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO

FOLHA

2121

0107

SERV.

PROT.

0009

2567

JOÃO TEIXEIRA ALVARES

Tabellão

JOÃO TEIXEIRA ALVARES JUNIOR - DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA
CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA - UIARA MARIA DA COSTA CURADO
Substituto (as)

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO P. DE ALMEIDA
HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA
Escreventes

escritura. Foi emitida a DOI. O(s) imóvel(eis) objeto(s) desta escritura acha(m)-se cadastrado(s) na Prefeitura sob o(s) numero (s), 457.038.0636.000-9, valor venal R\$ 6.039,00. Pelas partes retro nomeadas e qualificadas me foi dito que foram cientificadas por esta Serventia do que dispõe o artigo 1º, I e II da recomendação número 03 do Conselho Nacional de Justiça, em 15/03/2012. Pela(s) parte(s) retro nomeada(s) e qualificada(s) me foi dito que se responsabiliza (m) civil e criminalmente pela veracidade das declarações prestadas neste ato. E por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensando as testemunhas por força da lei e comigo,

digitar, subscrevo, dou fé e assino. Taxa Judiciária: R\$ 26,91, Emolumentos R\$ 300,51, Tx FUNDESP (Lei 14376) R\$ 33,39 @.

p.p. LEIDIANE PEREIRA DE SOUZA LIMA

p.p. ATOS DE SOUZA LIMA

MAURO LUCIO DUARTE FILHO

Em testº da verdade.
J. Teixeira Alvares - Tabellão

Hugo Neiva Costa
Escrevente

Confere com o original.
dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 162417
Lº 2 - fls. 001 - Registro Geral
Atos Praticados

R-5 - 57211 - compra e venda

Em 02/07/2012
O Suboficial

Enia Mª C. Silva
Sub. Of.

RUA 3 N° 983 - SETOR OESTE - GOIÂNIA - GO - FONE/FAX: (62) 3520-3700 - 3526-3755 - 3526-3766 - 3526-3777 - CEP 74115-050

site: www.cartoriotexeiraneto.com.br / e-mail: tabelionato@cartoriotexeiraneto.com.br

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO, e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.

20 JUL 2012

() Del. Flávio Franco de Castro
() Luciano Franco de Castro-Juiz
() Plácio Franco de Castro-Escrevente
() Rita Mônica Bello de Sá Castro-Escrevente

A PRESENTE AUTENTICAÇÃO FOI
FEITA MEDIANTE EXIBIÇÃO
DE FOTOCÓPIA COM REGULAR
AUTENTICAÇÃO

